



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 038 /2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$6.948.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$6.948.000,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R\$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física
.....R\$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003- Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
.....R\$10.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

3.1.90.11.00 - F. 0005 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$60.000,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

3.1.91.13.00 - F. 0008 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R\$72.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Fonte 100 - Locação de Mão-de-obra. R\$28.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente
.....R\$40.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00 - F. 0346 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$15.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL

3.3.90.30.00 - F. 0353 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R\$7.000,00

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

4.4.90.52.00 - F. 0370 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente
.....R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
4.4.90.52.00 - F. 0404 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$20.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$300.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 - F. 0603 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0606 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....	R\$200.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00 - F. 0662 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$120.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0665 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....	R\$50.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	
3.1.91.13.00 - F. 0682 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....	R\$182.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	
3.1.90.13.00 - F. 0689 - Fonte 118 - Obrigações Patronais.....	R\$50.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	
3.1.90.11.00 - F. 0705 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$140.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00 - F. 0880 - Fonte 100 - Material de Consumo.....	R\$88.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	
3.3.90.30.00 - F. 0924 - Fonte 100 - Material de Consumo.....	R\$76.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$90.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 252 - Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$55.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3.3.90.33.00 - F. 1072 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$40.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$30.000,00
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$620.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.1.90.11.00 - F. 1093 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$870.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1098 - Fonte 149 - Material de Consumo	R\$150.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$500.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 155 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$280.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 - F. 1164 - Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
3.1.90.16.00 - F. 1213 - Fonte 103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1223 - Fonte 103 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	R\$30.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00 - F. 1231 - Fonte 103 - Pensões do RPPS e do Militar	R\$700.000,00
03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.00 - F. 1235 - Fonte 103 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$200.000,00
Total	R\$6.948.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$14.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Fonte 100 - Obrigações Patronais	R\$70.000,00
3.3.50.41.00 - F. 0009 - Fonte 100 - Contribuições	R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.14.00 - F. 0010 - Fonte 100 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$10.000,00
01.01.01.01.331.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.46.00 - F. 0021 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....	R\$8.000,00
01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	
3.3.90.39.00 - F. 0023 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$1.500,00
3.3.91.39.00 - F. 0024 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$1.500,00
02.01.01.04.122.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 - F. 0038 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	
3.1.90.11.00 - F. 0040 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$50.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
4.6.90.91.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais.....	R\$249.719,19
02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.35.00 - F. 0089 - Fonte 100 - Serviços de Consultoria....	R\$20.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.11.00 - F. 0102 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$50.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	
3.3.90.92.00 - F. 0124 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$10.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....	R\$20.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
3.3.90.39.00 - F. 0135 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$10.000,00
02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	
3.3.90.34.00 - F. 0138 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis.....R\$50.000,00
- 02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.61.00 - F. 0146 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis.....R\$35.000,00
- 02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0225 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$15.000,00
- 02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0238 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$20.000,00
- 02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0250 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$40.000,00
- 02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.90.11.00 - F. 0261 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$200.000,00
- 02.03.01.04.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0281 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$20.000,00
- 02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.52.00 - F. 0302 - Fonte 100 - Equipamentos e Material PermanenteR\$9.400,00
- 02.03.01.20.606.0013.2262 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.50.41.00 - F. 0330 - Fonte 100 - Contribuições.....R\$10.000,00
- 02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0399 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R\$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00
- 02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.1.90.11.00 - F. 0443 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$25.000,00
- 02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R\$520.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0489 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0494 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R\$10.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL

3.3.90.39.00 - F. 0512 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$62.000,00

02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00 - F. 0515 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R\$180.000,00

02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00 - F. 0522 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R\$320.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0552 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$142.000,00

02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - F. 0591 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R\$100.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - F. 0613 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0615 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R\$70.000,00

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - F. 0621 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$173.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - F. 0636 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$121.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0638 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R\$103.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.49.00 - F. 0674 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R\$11.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0688 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$372.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 3.3.90.93.00 - F. 0723 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições R\$10.000,00
- 02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.50.41.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Contribuições.....R\$20.000,00
- 02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$8.000,00
- 02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Contribuições.....R\$20.000,00
- 02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0768 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$300.000,00
- 02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0807 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0816 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$18.000,00
- 02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0822 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$200.000,00
- 02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - F. 0866 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R\$25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00
- 02.11.01.15.451.0004.2686 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$9.000,00
- 02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0892 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R\$23.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0893 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$12.000,00
- 02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.90.11.00 - F. 0903 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0914 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$150.000,00

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - F. 0937 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$180.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00 - F. 1005 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$1.000,00

3.3.90.35.00 - F. 1006 - Fonte 102 - Serviços de Consultoria.....R\$1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1007 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física.....R\$1.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1009 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios AnterioresR\$857,45

3.3.90.92.00 - F. 1009 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$1.141,27

3.3.90.93.00 - F. 1010 - Fonte 100 - Indenizações e RestituiçõesR\$25.954,59

4.4.90.52.00 - F. 1011 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.450,00

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1014 - Fonte 252 - Material de Consumo.....R\$20.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1015 - Fonte 252 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1016 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física.....R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1017 - Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$30.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1017 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$8.485,27

3.3.90.92.00 - F. 1018 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$15.000,00

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS

4.4.90.51.00 - F. 1020 - Fonte 102 - Obras e Instalações.....R\$10.092,08

4.4.90.92.00 - F. 1021 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$10.000,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.4.90.51.00 - F. 1062 - Fonte 102 - Obras e Instalações.....R\$10.000,00

4.4.90.92.00 - F. 1063 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$1.000,00

02.13.01.10.302.0010.1878 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

4.4.90.51.00 - F. 1064 - Fonte 102 - Obras e Instalações.....R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.92.00 - F. 1065 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3.3.70.41.00 - F. 1069 - Fonte 100 - Contribuições	R\$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1078 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente	R\$2.580,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$190.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1080 - Fonte 102 - Obrigações Patronais	R\$50.000,00
3.3.70.41.00 - F. 1083 - Fonte 100 - Contribuições	R\$1.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.1.90.16.00 - F. 1095 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$80.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	
3.3.50.41.00 - F. 1113 - Fonte 102 - Contribuições	R\$50.000,00
3.3.70.41.00 - F. 1114 - Fonte 100 - Contribuições	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$57.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$280.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1119 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$25.415,48
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.36.00 - F. 1138 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	R\$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1139 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$13.177,20
3.3.90.92.00 - F. 1141 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1142 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente	R\$687,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00 - F. 1150 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	R\$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1152 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1153 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente	R\$3.580,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00 - F. 1166 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente	R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 1169 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$46.460,47

3.3.91.39.00 - F. 1170 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.1.90.11.00 - F. 1173 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$70.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1174 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R\$50.000,00

03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS

4.5.90.61.00 - F. 1210 - Fonte 103 - Aquisição de Imóveis.....R\$235.000,00

03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

9.9.99.99.99 - F. 1239 - Fonte 103 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R\$700.000,00

Total.....R\$6.948.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 045 / 2017
Em 19 de outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$6.948.000,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA

A abertura do crédito adicional suplementar na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, tem como objetivo o pagamento de despesas com material de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, subsídio de vereadores, obrigações patronais com o RPPS, locação de mão de obra terceirizada para a Câmara Municipal, para despesas com o Teatro Municipal Usina Gravatá, Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva e Museu Histórico de Divinópolis, para despesas com pessoal da prefeitura, para recomposição asfáltica/poliédrica (tapa-buraco), para atividades de vigilância em saúde, e algumas despesas com atividades relacionadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal